



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de PESCARIA BRAVA

**DECRETO Nº 255, de 27 de Março de 2017.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA, PERMUTA E/OU RECEBIMENTO, DOAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE TERRA, SITUADA NESTA CIDADE, NO BAIRRO SANTIAGO, DE PROPRIEDADE ATRIBUÍDA A AMIRO DE SOUZA E OUTROS.

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do

Municipal e:  
**CERTIDÃO**

**Certifico que este documento foi publicado conforme determinado na Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

Pescaria Brava

27/03/17

  
Assinatura

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de aquisição, através de compra, permuta e/ou recebimento, doação e desapropriação amigável ou judicial, um imóvel registrado sob matrícula nº 8.940 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna/SC, contendo 19.211,1770 m<sup>2</sup>, situada nesta cidade, no Santiago, de propriedade atribuída a AMIRO DE SOUZA E OUTROS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava, 27 de Março de 2017.

  
**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal